Salvador, em 22 de novembro de 2017.

**OF. Nº 915/2017**

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.697/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que viabilize a concessão aos doadores de sangue de Salvador, a diminuição de 01 (um) ponto na Carteira Nacional de Habilitação, aos que atingirem pontuação superior a 10 pontos, a cada doação feita, desde que não tenham cometido infração gravíssima e que não tenham doado sangue até quatro vezes ao ano, com intervalo mínimo de 60 dias, se homem, e até três vezes ao ano, com intervalo de 60 dias, se mulher, em Hospitais ou Banco de Sangue do Município de Salvador", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 3 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn